



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C.(M.F.) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA: JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-1277

04.07.97

Câmara Municipal de Registro

DECRETO N° 019/97 -

Recebido em

01/7/97

16h 26 min

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR. Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, é considerando o disposto no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal 222/96 de 06 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

0201.03070201.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
0201.03070202.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3120 - Material de Consumo	R\$ 14.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 30.000,00
0301.03070212.010 - MANUT. DA PROCURADORIA E ASSUNTOS JURÍDICOS	
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 4.000,00
0402.03080322.017 - AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DÍVIDAS PÚBLICAS	
3261 - Juros da Dívida Contratada	R\$ 30.000,00
0501.10583231.012 - OBRAS SERV. VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANAS	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 28.800,00
0501.10070212.021 - MANUT. OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
3120 - Material de Consumo	R\$ 73.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 200.000,00
0602.08452132.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPLETIVO	
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 7.000,00
0602.08424272.039 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 12.000,00

fev 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C.(M.F.) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA: JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-1277

04.07.97

0603.15814862.043 - MANUTENÇÃO BEM ESTAR SOCIAL
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 50.000,00

0604.11653632.049 - MANUTENÇÃO RECINTO EXPOSIÇÃO PERMANENTE
3120 - Material de Consumo R\$ 60.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 120.000,00

0604.08482472.050 - MANUTENÇÃO BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
3111 - Pessoal Civil R\$ 1.200,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0301.03070212.011 - MANUTENÇÃO PRECATÓRIOS JUDICIAIS
4191 - Sentenças Judiciárias R\$ 250.000,00

0601.13754281.024 - CONSTR. INST. AMPL. UNIDADES DE SAÚDE
4110 - Obras e Instalações R\$ 400.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 11 de junho de 1997.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


NEILE KUCNER MENDES
Dirª do Dep^{to} Municipal de Administração